

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 1078/2011 de 25 de Julho de 2011**

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação de Agricultores de São Jorge, na defesa e promoção dos interesses da classe, nomeadamente na divulgação agrária, na promoção da modernização e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como no apoio à prestação de serviços de natureza diversa e de assistência técnica aos agricultores daquela ilha, nomeadamente nas áreas do melhoramento animal e da sanidade animal;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Maio de 2011 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Agricultores de São Jorge;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de Julho, o seguinte:

1. É atribuído à Associação de Agricultores de São Jorge, Rua Machado Pires, Velas de São Jorge, contribuinte fiscal n.º 512022135, um subsídio a fundo perdido no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), de forma a assegurar a assistência técnica e vulgarização nas áreas do melhoramento animal, e da formalização dos apoios estabelecidos nos programas operacionais para a agricultura e pecuária.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.6 – Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01F - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

5 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.